

23	Obras-Benedita-Cambiagio – OBC	Projeto: Ser Multiplicadores	R\$ 1.487.153,74	R\$ 25.597.281,68
24	Instituto de Promoção Humana; Aprendizagem e Cultura	Centro Adolescer do Distrito Federal – C.A-DF	R\$ 1.499.879,94	R\$ 27.097.161,62
25	Instituto Pró-Educação e Saúde – Proeza	Semente do Amanhã	R\$ 1.372.747,26	R\$ 28.469.908,88
26	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Fortalecer e aprender!	R\$ 874.217,07	R\$ 29.344.125,95
27	Caritas Arquidiocesana de Brasília	Projeto Sustentarte	R\$ 1.498.552,82	R\$ 30.842.678,77
28	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	Recanto Digital – tecnologia, cidadania e transformação social.	R\$ 148.616,87	R\$ 30.991.295,64
29	Projeto Nova-Vida (PRONovi)	Projeto Construindo o Futuro	R\$ 1.298.807,06	R\$ 32.290.102,70
30	Obras sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina – OSGEFIC	Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas	R\$ 1.439.493,04	R\$ 33.729.595,74
31	Associação Mãos Amigas – AMAS	Projeto Por-Você	R\$ 1.499.935,72	R\$ 35.229.531,46
32	Instituto Nair-Valadares – INAV	Projeto Nossa Instituição Melhor	R\$ 232.343,00	R\$ 35.461.874,46
33	Sociedade Cristã Maria e Jesus “Nosso Lar”	Salamê-Minguê – Brincar na Dimensão Humana	R\$ 676.546,04	R\$ 36.138.420,50
34	Instituto Reciclando Sons Inclusão Socioassistencial para Crianças, Adolescentes e Jovens.	Em-canto & Em-cordas infantojuvenil	R\$ 1.011.132,80	R\$ 37.149.553,30
35	Casa de Ismael – Lar da Criança	Projeto Corujinha	R\$ 573.505,94	R\$ 37.723.059,24
36	Instituto Epuranios	Enponder@ Galer@	R\$ 1.499.968,78	R\$ 39.223.028,02
37	Associação Maria de Nazaré	Projeto Semeando o Saber	R\$ 224.609,90	R\$ 39.447.637,92

3.2 As organizações convocadas na forma do item 3.1 devem apresentar a documentação de habilitação, conforme itens 11.2 e 12.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2022, no período improrrogável de 09 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023.

3.3 Os documentos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <https://edca.sejus.df.gov.br/selecao/projetos2022/>.

3.4 A documentação deverá ser apresentada completa, legível, datada e, quando couber, assinada pelo representante legal da organização.

3.5 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

3.6 Em caso de inabilitação ou desistência, será convocada outra organização para apresentar a documentação de habilitação, no prazo improrrogável de cinco dias contados da publicação do ato de convocação, observados o limite total de recursos para financiamento e a ordem de classificação.

3.7 A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF não se responsabilizam por eventuais falhas de sistemas eletrônicos e de recebimento que ocorram no envio da documentação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Presidente

EDITAL Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2023  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 03/2022 - CDCA-DF/SEJUS-DF  
PROCESSO Nº 00400-00031365/2022-14

O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA-DF, conforme deliberação virtual da Diretoria Executiva do CDCA/DF, torna pública a retificação dos itens 3 a 8 do Anexo II – Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54-A, de 29 de junho de 2022, páginas 1 a 4, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
6 Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção	09 de janeiro de 2023
7 Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação	09 de janeiro de 2023
8 Prazo para apresentação da documentação de habilitação	10 a 16 de janeiro de 2023
9 Fase de Habilitação	19 de janeiro a 19 de maio de 2023 (prorrogável)

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
Vice - Presidente do CDCA/DF

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 04/2022 – UASG 926354

PROCESSO: 00056.0000.0601/2022-91.  
OBJETO: ~~Pregão destinado à aquisição de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrente de acidentes de trabalho, destinado aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (DF).~~  
O Pregoeiro torna público aos interessados, a adjudicação e homologação do objeto acima descrito à empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A, CNPJ nº 33.608.308/0001-73, no valor total de R\$ 83.839,20 para um período de 12 (doze) meses. O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2023  
ANTONIO VIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 04/2017-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo nº 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); Processo nº 00110.00000072/2018-19 (2º Aditivo); Processo nº 00110.00004627/2017-11 (3º Aditivo); Processo nº 00110.0000266/2019-97 (4º e 12º Aditivo); Processo nº 00110.00003584/2019-18 (5º, 6º e 7º Aditivo); Processo nº 00110.00000354/2020-22 (8º Aditivo); Processo nº 00110.00002631/2020-31 (9º Aditivo); Processo nº 00110.00003367/2020-53 (10º, 11º, 13º e 14º Aditivo) e Processo nº 00110.00003520/2022-12 (15º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A – Guarã, Brasília/DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, “a”, da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 57, § 1º e § 2º, e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 004/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/03/2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal – DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência nº 023/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 19/12/2022, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 30/04/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 27/2022 – SODF

PROCESSO Nº 00110-00003529/2022-15 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO CAUB, CNPJ nº 48.150.837/0001-43, (composto pelas empresas JFE Empreendimentos e Construções Ltda (hlder) e LJA Engenharia S/A), com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edício Manhaan Square Wall Street East Sala 915 – Bairro Patamares – Salvador – BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 027/2022 – SODF, celebrado em 06/10/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/10/2022, e que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a execução da obra de infraestrutura, na Via de Ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0 km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA RFH, Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantavos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 004/2022 – SODF (id. 88498964), Proposta de Preços (id. 92414788) e o Projeto Básico (id. 87785260) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79,